

DECRETO LEGISLATIVO N.º 884, DE 28 DE ABRIL DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléa nº 997

**Aprova as contas da Assembléa
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao exercício de 1996.**

A Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário